



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5/2013
DE TERÇA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 533/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 338.745,00 (TREZENTOS E TRINTA E OIT MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nas dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
010.04.122.2010.2004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	20.000.0C
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42.000.0C
030.04.122.5020.2010	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	50.000.0C
040.04.123.6010.2153	CONTROLE FINANCEIRO	
339092930C	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	10.445.0C
050.04.122.7070.2017	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	130.000.0C
060.12.361.8010.2027	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.300.0C
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000.0C
060.12.361.8030.2029	APOIO EDUCACIONAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	21.000.0C
	SUB - TOTAL (8)	313.745.C
03 SECRETARIA DE SAUDE		
110.10.302.9120.2057	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000.0C
	SUB - TOTAL (1)	25.000.C
	TOTAL (9)	338.745.C

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
030.04.122.5020.2010	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
339035000C	SERVICOS DE CONSULTORIA	12.500.0C
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000.0C
050.04.782.7050.2023	MALHA VIARIA RURAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	30.000.0C
050.15.452.7020.2020	CIDADE BONITA	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000.00
050.26.782.7050.2022	MALHA VIARIA RURAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	10.000.00
060.12.361.8030.1016	APOIO EDUCACIONAL	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000.00
060.12.361.8030.2029	APOIO EDUCACIONAL	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	81.000.00
070.27.812.8080.2039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	10.000.00
070.27.812.8090.2038	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	10.000.00
339014000C	DIARIAS-CIVIL	1.000.00
140.16.482.9270.1048	MORAR MELHOR	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.00
	SUB - TOTAL (12)	206.500.00
	03 SECRETARIA DE SAUDE	
110.10.301.9110.1040	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	10.000.00
110.10.301.9110.1041	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	20.000.00
110.10.301.9110.2048	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	40.000.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000.00
110.10.301.9110.2052	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	10.000.00
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000.00
110.10.302.9120.2059	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	22.245.00
	SUB - TOTAL (8)	132.245.00
	TOTAL (20)	338.745.00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.
AOS OITO DIAS DE JANEIRO DO ANO DE 2013.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

SIDNEIA CAETANO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO